



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

*Fixar o funcionamento da Seccional, Subseções e Salas de Apoio entre os dias 18 e 29 de dezembro de 2017.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Artigo Único** - Fixar escala de recesso de final de ano entre os funcionários do Edifício Sede da Seccional, Subseções e Salas de Apoio aos Advogados sendo a primeira semana compreendida nos dias 18 a 22 de dezembro e a segunda nos dias 26 a 29 de dezembro, devendo ser garantido o funcionamento de todos os setores da OAB/DF.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF